



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Birigui/SP, 17 de outubro de 2.013.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, ao edital do Pregão Presencial nº 100/2013.

Senhor Licitante:

Informo que respaldada pela manifestação da Secretaria de Saúde, através do seu ofício nº 296/2013 emitido pela Sra. Giuliana Cristina Orenha Montibeller-Chefe da Seção de Farmácia, decido pelo deferimento do pedido de Impugnação apresentado por esta conceituada empresa.

Requer a empresa impugnante **EMPÓRIO HOSPITALAR** que “ ... sejam cancelados os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 306, 341, 365, 448, 468, 523 e 574 do edital impugnado, a fim de que não se perca o processo em relação aos demais itens de consumo hospitalar e medicamentos, que são a grande maioria dos itens do processo, requerendo ainda que os itens impugnados sejam objeto de novo edital, a fim de que seja atendida a legalidade das exigências regulatórias que disciplinam os fabricantes e distribuidores de alimentos ou alternativamente, que o edital seja retificado, sendo a exigência retirada do mesmo em relação aos itens de alimentos ou nutrição especial.”

Ao ser questionada, a Secretaria de Saúde informou que:

“ ... venho solicitar a exclusão dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 306, 339, 341, 365, 448, 454, 468, 523, 535, 574 e 575 do Anexo I do Edital para posterior aquisição e continuação dos trabalhos previstos para a abertura do PP 100/2013 dia 21/10/2013. Salientamos que tais itens serão excluídos para posterior Pregão que deverá ser realizado pela Nutricionista da Rede Pública.”



Prefeitura Municipal de Birigui

**ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ - 46.151.718./0001 - 80**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Desta forma, ficam excluídos do Anexo I do Edital os itens acima descritos, e as informações constantes no edital de Pregão Presencial de nº 100/2013 inalteradas e sua realização na data e horário previstos inicialmente no edital em questão.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial